



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que tem por finalidade a locação de um imóvel situado à Rua Agamenon Magalhães, nº 504, de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Silva, para funcionamento da Creche Municipal, no período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), com base no Parecer da PJM e no inciso X, do art. 24 do referido diploma legal.

Camutanga, 28 de Janeiro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita